



175
mmc

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAÇAMBARÁ - RS
SETOR DE LICITAÇÕES
Rua Otávio Silveira, nº. 306 - Centro – CEP 97645-000.
Telefone: (55) 3435-2100
Email: macambaralicitacoes@hotmail.com

ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PARA JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS À TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2019.

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 09h00min (nove horas), na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal de Maçambará, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Rua Otávio Silveira, nº. 306, nesta cidade, reuniram-se o Presidente da Comissão de Licitação Paulo Ricardo Monçalves Virgili e seus membros, nomeados pela Portaria nº. 292, de 29 de julho de 2019, para analisar e julgar os elementos de licitação, constantes de Documentação para Habilitação das empresas interessadas a participar do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº. 005/2019, tipo menor preço global, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO/CONTENÇÃO, MURO DE VEDAÇÃO E PASSEIO PÚBLICO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA "CRECHE TIPO 2"**, os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, planilhas, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital, verificou-se o recebimento dos envelopes da empresa abaixo relacionada:

* **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56, neste ato representado pela Sra. Rita Floriano, inscrito no CPF Nº. 289.495.558-83, CI 1059955491;

* **SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80, representado pelo Senhor Leandro Melo Pereira, CPF nº. 032.328.250-44, CI Nº. 2113064824;

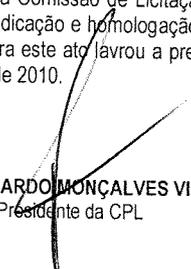
* **JASSANE ELIETE FERREIRA FORNECK** – CNPJ Nº. 35.476.946/0001-03, neste ato representado pela Sra. Jassane Forneck, inscrito no CPF Nº. 289.495.558-83, CI 1059955491;

Realizado o recebimento dos envelopes habilitação e proposta da empresa participante, foi aberto o envelope "1" – Habilitação, o qual foi devidamente rubricado pela Comissão, que suspendeu a sessão para analisar a documentação apresentada pelos licitantes e para verificar a autenticidade das mesmas em consulta nas respectivas páginas através da internet, também foram conferidos os demais itens inerentes à habilitação, qual a Engenheira do município Sra. Claudia Viviane Acosta de Lima – CREA Nº. 101-478 para analisar o atestado de qualificação técnico das empresas participantes, constatou que apenas as empresas **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56 e **SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 apresentaram atestado de acordo com o exigido no edital. Analisados os documentos o Presidente disponibilizou-os para os presentes na sessão, que após analisarem e rubricarem, tendo as empresas participantes declarados que desejam fazer uso dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, e assim a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 com ressalva que a mesma mostrou restrição na negativa municipal e se considerada vencedora do certame desde já se abre o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da mesma atualizada ao declarar fazer uso da Lei Complementar 123/2006; **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56 sem nenhuma restrição foi declarada habilitada e declarou fazer uso da Lei Complementar 123/2006; e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **JASSANE ELIETE FERREIRA FORNECK** – CNPJ Nº. 35.476.946/0001-03, tendo a mesma não apresentada o item XII - Certidão Negativa CREA jurídico referente ao responsável técnico e o item XIII - Atestado de capacidade técnica fornecida por órgão público ou privado, comprovando que o responsável técnico pela proponente tenha executado e concluído serviço compatível ou superior ao objeto desta licitação juntamente com o acervo técnico fornecido pelo CREA do referido atestado. Após a habilitação, foi aberto o envelope "2" – Proposta, que foi devidamente rubricado pela Comissão, a sessão para análise da proposta, analisado o preço, o qual as empresas participantes declaradas habilitadas apresentaram o seguinte preço: a empresa **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56 com o valor de **R\$ 117.547,64(cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, a empresa **SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 com o valor de **R\$ 117.698,94(cento e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)** será encaminhado para Diligência técnica junto ao Setor de Engenharia do Município para análise das propostas das empresas habilitadas, solicitado pela comissão à Engenheira do Município Claudia Viviane Acosta de Lima, CREA nº. 101-478, lotado na Secretaria Municipal de Obras, que avaliasse as Propostas das empresas habilitadas referente à: Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Declaração BDI e Declaração Encargos Sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei. Dessa forma, a Comissão, fica no aguardo da análise e parecer pelo Setor de Engenharia para declarar o vencedor do certame, desde já fica a seguinte ordem de classificação:

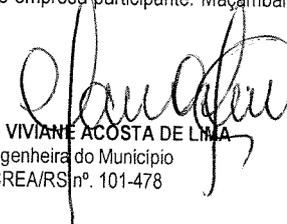
- 1º lugar a empresa **RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** – CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56 com o valor de **R\$ 117.547,64(cento e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**;

- 2º lugar a empresa **SERVSUL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº. 12.301.824/0001-80 com o valor de **R\$ 117.698,94(cento e dezessete mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos)**;

Diante do exposto a Comissão de Licitação aguardará o cumprimento do prazo legal para interposição de recursos e encaminhará o processo a Prefeitura Municipal para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e eu, Paulo Ricardo Monçalves Virgili, servindo como secretário para este ato lavrou a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão e empresa participante. Maçambará - RS, 13, de janeiro de 2010.


PAULO RICARDO MONÇALVES VIRGILI
Presidente da CPL


MARCIA MEZADRI DA COSTA
Membro


CLAUDIA VIVIANE ACOSTA DE LIMA
Engenheira do Município
CREA/RS nº. 101-478


RITA DE CASSIA FLORIANO MACHADO & CIA
LTDA
CNPJ Nº. 16.813.915/0001-56
Representante Legal


JASSANE ELIETE FERREIRA FORNECK
CNPJ Nº. 35.476.946/0001-03
Representante Legal